



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 869/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.000822.2019-41,

RESOLVE

1. Retificar a Portaria n.º 638/2019, de 12 de março de 2019, para excluir de seu anexo o que segue:

NOME	DE		PARA		DATA DA AVALIAÇÃO
VANDERLEIA DA CRUZ ROSA	C	13	C	14	06/02/2016

2. Conceder progressão funcional por mérito à servidora Vanderleia da Cruz Rosa, nos seguintes moldes:

DE	PARA	DATA INTERSTÍCIO
12	13	06/02/2016
13	14	06/08/2017

Pelotas, 29 de março de 2019.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 29/03/2019 17:58:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18120

Código de Autenticação: b35ca21a37

